REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 6 de abril de 2022



Número 65

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Aviso n.º 317/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Sofia Jesus Fernandes Silva, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2022, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na área de Psicologia, para o mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Aviso n.º 318/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Filipa Luísa Carvalho Vieira Nunes, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2022, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Tesouraria, para o mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA Despacho n.º 141/2022

Designa o Júri para proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Mirla da Silva Fernandes com a categoria/carreira de Técnica Superior, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete do Secretário Regional, Divisão de Contratação Pública da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Despacho n.º 142/2022

Designa o Júri para proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Catarina Josefa Correia de Castro com a categoria/carreira de Técnica Superior, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete do Secretário Regional, Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Despacho n.º 143/2022

Designa o Júri para proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Clara Fátima de Sousa Escórcio com a categoria/carreira de Assistente Técnica, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete do Secretário Regional, Gabinete de Assessoria da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 317/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Sofia Jesus Fernandes Silva, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2022, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na área de Psicologia, para o mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na área de Psicologia, para o mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Sofia Jesus Fernandes Silva, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2022, auferindo a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, e ao nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o júri do

período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

Mais se informa que, o período experimental iniciou-se a 01 de abril de 2022 e, terá uma duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28 de setembro, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 04 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 318/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Filipa Luísa Carvalho Vieira Nunes, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2022, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Tesouraria, para o mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Tesouraria, para o mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Filipa Luísa Carvalho Vieira Nunes, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2022, auferindo a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, e ao nível 5 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o júri do

período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

Mais se informa que, o período experimental iniciou-se a 01 de abril de 2022 e, terá uma duração de 120 dias, conforme o n.º 1, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República n.º 188, II Série, de 28 de setembro, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 04 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 141/2022

Sumário:

Designa o Júri para proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Mirla da Silva Fernandes com a categoria/carreira de Técnica Superior, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete do Secretário Regional, Divisão de Contratação Pública da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Texto:

Considerando que, na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Secretaria Regional e a Técnica Superior Mirla da Silva Fernandes, afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, Divisão de Contratação Pública, com início de funções desde 14 de março de 2022;

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para posto de trabalho que vai ocupar:

trabalhador possui as competências exigidas para posto de trabalho que vai ocupar;
Considerando que, o período experimental é de 180 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, e regulamentado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais) e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro;
Considerando ainda que, nos termos do disposto do artigo acima mencionado, aplicável por força do disposto no n.º 2 do

Considerando ainda que, nos termos do disposto do artigo acima mencionado, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, compete a um júri, especialmente designado para o efeito, a avaliação final do período experimental, determino o seguinte:

O júri de avaliação do período experimental é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

 Licenciado Roberto Carlos Rochinha de Sousa, Diretor de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Licenciada Cathy Góis Bento, Chefe de Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento da Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
- Licenciada Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais suplentes:

- Licenciado João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Património da Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
- Licenciada Elisabete Sousa Mendes Ferreira, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta ao Gabinete do Secretário Regional / Expediente.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 31 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Despacho n.º 142/2022

Sumário:

Designa o Júri para proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Catarina Josefa Correia de Castro com a categoria/carreira de Técnica Superior, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete do Secretário Regional, Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Texto:

Considerando que, na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Secretaria Regional e a Técnica Superior Catarina Josefa Correia de Castro, afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, com início de funções desde 1 de março de 2022;

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que, o período experimental é de 180 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, e regulamentado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais) e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro;

Considerando ainda que, nos termos do disposto do artigo acima mencionado, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, compete a um júri, especialmente designado para o efeito, a avaliação final do período experimental, determino o seguinte:

O júri de avaliação do período experimental é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

- Licenciada Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Licenciada Tânia Bernardete Manica Martins, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta ao Gabinete do Secretário Regional / Unidade de Gestão;
- Licenciada Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

Vogais suplentes:

- Licenciado João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Património da Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
- Licenciada Elisabete Sousa Mendes Ferreira, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta ao Gabinete do Secretário Regional / Expediente.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 31 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Despacho n.º 143/2022

Sumário:

Designa o Júri para proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora Clara Fátima de Sousa Escórcio com a categoria/carreira de Assistente Técnica, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete do Secretário Regional, Gabinete de Assessoria da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Texto:

Considerando que, na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Secretaria Regional e a Assistente Técnica Clara Fátima de Sousa Escórcio, afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, Gabinete de Assessoria, com início de funções desde 22 de março de 2022:

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que, o período experimental é de 120 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, e regulamentado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais) e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro;

Considerando ainda que, nos termos do disposto do artigo acima mencionado, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, compete a um júri, especialmente designado para o efeito, a avaliação final do período experimental, determino o seguinte:

O júri de avaliação do período experimental é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

 Eng.º Nuno Davide Gomes de Jesus, Coordenador do Observatório do Transporte Aéreo da Região Autónoma da Madeira, que preside.

Vogais efetivos:

- Licenciada Andreia Patrícia Andrade Natal, Técnica Superior em mobilidade na categoria, a exercer funções no Observatório do Transporte Aéreo da Região Autónoma da Madeira;
- Licenciada Elisabete Sousa Mendes Ferreira, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura afeta ao Gabinete do Secretário Regional -Expediente.

Vogais suplentes:

- Carla Marília de Freitas Abreu, Assistente Técnica, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta ao Gabinete do Secretário Regional Expediente.
- Idalina de Ponte Ramos chaves, Assistente Técnica, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta ao Gabinete do Secretário Regional Gabinete de Recursos Humanos.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 4 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lau	ıdas€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

 $A\ estes\ valores\ acrescem\ os\ portes\ de\ correio,\ (Portaria\ n.^{o}\ 1/2006,\ de\ 13\ de\ janeiro)\ e\ o\ imposto\ devido.$

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)